

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
715ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
13/05/2025 – 11 HORAS REMOTA
PAUTA**

I – ABERTURA.

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 713ª extraordinária e 714ª ordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 226.2025, datada de 09/05/2025, bem como a Manifestação COAUD 16/2025, datada de 08/05/2025, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento virtual nº 6421/2025.

II.02 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 224.2025, datada de 09/05/2025, a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 08/2025, que objetivou a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alemoa no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 29/04/2025, do Lote 1 ao CONSÓRCIO FMENG-ALEMOA, composto pelas empresas MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela melhor oferta global de R\$ 27.846.257,13 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), considerando o Parecer Compliance – GECOP 077.2025, datado de 30/04/2025. Processo virtual nº 234/24-05/2024

II.03 – Artigo 48 – Inciso XXVII - Eleger, consubstanciado na Ata 11ª do COPESUR, datada de 29/05/2025, o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, a fim de cumprir o prazo remanescente do atual mandato, em curso, que se iniciou em 10/06/2023 e se encerrará em 10/06/2026, que atende os critérios de independência definidos nos termos do art. 22 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do art. 36, §1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social da Companhia.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XXVII – Eleger o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, ao cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade

Portuária de Santos, sem remuneração adicional, para cumprir o mandato até o dia 13/05/2027, em atendimento ao artigo 6º - § 1º do Regimento Interno do referido Comitê.

II.05 – Artigo 104 - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 004.2025, datada de 30/04/2025, do afastamento do país do Superintendente de Auditoria Sr. RAFAEL DONOFRE FORGHIERI, Registro 36.966-7, para participar do “Audit Masters – 10ª Fórum Anual de Auditoria Interna - 2025”, organizado pela *Global Leading Conferences Kft*, a ser realizado em Roma, Itália, mediante afastamento no período de 19/05/2025 a 22/05/2025, e, posterior encaminhamento da solicitação de afastamento do país do Sr. Rafael Donofre Forghieri ao Ministério de Portos e Aeroportos. Processo virtual nº 163/25-31.

II – ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração